INSTRUMENTO PARTICULAR DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO ORION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ/MF nº 65.584.072/0001-79 ("FUNDO")

Pelo presente instrumento particular,

GV ATACAMA CAPITAL LTDA., instituição autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório da CVM nº 19.412, de 22 de dezembro de 2021, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora") e a **BLUEOAK INVESTMENTS ASSET LTDA.,** instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 20.909, de 01 de junho de 2023, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.392.830/0001-38, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Cidade Jardim, nº 400, 12º, Conj. 121 ("Gestora"), nos termos da legislação aplicável e da regulamentação vigente, **RESOLVEM**:

1. **APROVAR** a 2ª (segunda) emissão de cotas Subclasse "I" do Fundo ("Cotas"), dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 32 do Anexo Descritivo do Regulamento do Fundo, conforme suplemento contido no anexo a este instrumento.

A Administradora, na qualidade de coordenadora líder da oferta, fará jus a uma remuneração equivalente a 0,02% sobre todos os aportes realizados.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado juntamente com o Suplemento contido no anexo ao presente instrumento.

São Paulo, 22 de setembro de 2026.

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.

BLUEOAK INVESTMENTS ASSET LTDA.

Clicksign 51be376b-9563-4ab0-a8fe-28134df1f44b

SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DE COTAS DO ORION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

A 2ª (segunda) emissão de cotas da Subclasse I do **ORION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Cotas"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 65.584.072/0001-79 ("Fundo"), as quais serão emitidas nos termos do regulamento do Fundo, terá as seguintes características:

a) **Forma de Colocação**: Rito de Registo Automático de Distribuição, nos termos do Artigo 8°, inciso II, da Resolução CVM nº 160/22;

b) **Público-Alvo**: Investidores Profissionais;

c) **Data da Emissão**: Será a data da primeira integralização das Cotas desta emissão;

d) **Quantidade de Cotas**: Será o quociente entre o valor do aporte e o valor unitário da cota na data de integralização;

e) **Valor Unitário da Cota**: Será o valor da cota apurado no dia da integralização;

f) **Valor Total da Oferta**: Até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

g) **Período de Carência**: Não aplicável;

h) **Montante Mínimo da Oferta**: R$ 1.000,00 (mil reais); e

i) **Custo da distribuição**: a Administradora fará jus a uma remuneração de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o montante aportado pelos cotistas no âmbito da 2ª emissão de cotas.

Os termos utilizados neste termo, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no regulamento do Fundo.

São Paulo, 22 de setembro de 2026.

_____

ORION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Clicksign 51be376b-9563-4ab0-a8fe-28134df1f44b